

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 228

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz  
– UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 05, de 17 de janeiro de 2017, que abriu inscrições para seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, modalidade Educação a Distância, na forma que indica:

- No item 2, onde se lê:  
**Data da Prova Escrita: 05/03/2017 (Domingo)**
  
- Leia-se:  
**Data da Prova Escrita: 12/03/2017 (Domingo)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de fevereiro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 143

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 05, de 17 de janeiro de 2017, que abriu inscrições para seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, modalidade Educação a Distância, na forma que indica:

- **Onde se lê: 5.3 Caso haja um número de candidatos aprovados superior ao número de vagas, será publicada lista de excedentes, por polo. Esses candidatos poderão ser convocados, por ordem de classificação, na hipótese de desistências.**
  
- **Leia-se: 5.3 Caso haja um número de candidatos aprovados superior ao número de vagas, será publicada lista de excedentes, por polo. Esses candidatos poderão ser convocados, por ordem de classificação, na hipótese de desistências ou na hipótese de eventual ampliação do número de vagas adstrita à capacidade de orientação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de fevereiro de 2017.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **EDITAL UESC Nº 05**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.**

---

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, modalidade Educação a Distância, circunscritas às seguintes normas:

#### **1. DA CLIENTELA, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, VAGAS E INSCRIÇÕES**

##### **1.1 CLIENTELA**

Portadores de diploma de Nível Superior.

##### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Duas fotos 3 X 4 recentes;
- c) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Cópia da certidão de nascimento (para os solteiros) ou da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora for casada);
- e) Cópia autenticada do diploma de nível superior (reconhecido), ou certidão ou declaração de conclusão do Curso. Nos dois últimos casos o candidato, se aprovado, deverá apresentar a cópia autenticada do Diploma no prazo máximo de 12 meses, contatos a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso. No caso de alunos concluintes, a certidão poderá ser acrescentada ao processo de inscrição até dois dias antes da data prevista para a publicação da homologação das inscrições. Caso a declaração de conclusão não seja apresentada neste prazo, não se homologará a inscrição;
- f) Cópia autenticada do histórico escolar;
- g) *Curriculum vitae* com os dados do BAREMA (ANEXO II) devidamente comprovado (os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo).

##### **Observações:**

- a) A falta de qualquer um dos documentos mencionados acima acarretará a não homologação da inscrição;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- b) Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos na ordem solicitada em uma via encadernada.

## **1.2 DAS VAGAS**

A seleção objetiva o preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas para o polo de Ilhéus e 45 (quarenta e cinco) vagas para o polo de Itabuna.

Dez por cento das vagas de Ilhéus e Itabuna (cinco vagas, portanto, por polo), são destinadas à demanda interna da UESC - vagas institucionais, conforme estabelece a Resolução CONSU nº 06/2013, artigo 96.

## **1.3 DAS INSCRIÇÕES**

Período – De 26/01/2017 a 17/02/2017.

Horário – Das 8h00 às 12h00 das 13h30min às 16h00.

Local – Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, térreo.

Toda e qualquer inscrição somente será efetivada com a documentação exigida completa. O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

## **2. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será realizada em três etapas, a saber:

- 1ª etapa: (eliminatória) – Homologação das inscrições;
- 2ª etapa: (eliminatória) – Prova escrita;
- 3ª etapa: (Classificatória) – Análise Curricular com base no BAREMA (Anexo II).

À prova escrita será atribuída uma nota de zero a dez. A nota mínima para aprovação será 5 (cinco).

A prova escrita consistirá na elaboração de um texto escrito sobre temática descrita no ANEXO III.

**Data da Prova Escrita:** 05/03/2017 (Domingo)

**Horário:** 8h00

**Local:** Campus da Universidade Estadual de Santa Cruz, em sala a ser previamente divulgada na página da Universidade.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**Resultado Final:** A pontuação final de cada candidato será a soma da nota da prova escrita mais os pontos obtidos na avaliação curricular, de acordo com o BAREMA (Anexo II).

Os candidatos aprovados serão convocados por ordem decrescente da pontuação, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido para cada polo. No caso de empate será convocado aquele que obteve maior pontuação no currículo. Persistindo o empate será convocado o candidato de maior idade.

Os documentos dos candidatos não aprovados no processo de seleção ficarão à disposição, para serem retirados, na Coordenação do curso em até dia 30 dias após a divulgação dos resultados, após o que serão incinerados.

### **3. DO CURSO**

O curso tem um total de 450 horas/aula, mais o tempo para elaboração do trabalho final de curso. Terá duração total de 18 meses. Será oferecido na modalidade Educação a Distância em regime sequenciado, por etapas e por disciplinas, de acordo com cronograma pré-fixado.

As aulas serão ministradas via internet e, ocasionalmente, videoconferência e Web conferência. Ocorrerão, ainda, atividades presenciais, como a realização de provas e outros, preferencialmente em finais de semana, em cronograma pré-fixado, nos respectivos polos de apoio à EAD.

### **4. DOS CERTIFICADOS**

Será fornecido, ao final do curso, certificado de Especialista aos alunos que obtiverem aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% nas atividades presenciais, em cada disciplina, bem como aprovação no trabalho de conclusão de curso.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados para a realização da prova escrita, inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

5.2 Para a realização da prova é imprescindível a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.

5.3 Caso haja um número de candidatos aprovados superior ao número de vagas, será publicada lista de excedentes, por polo. Esses candidatos poderão ser convocados, por ordem de classificação, na hipótese de desistências.

5.4 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso (73 3680 5348).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

5.5 UESC reserva-se o direito de vincular a oferta do curso à disponibilização dos recursos financeiros pela agência financiadora – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES e, ainda, de não oferecer o curso caso o número de candidatos selecionados seja inferior às vagas.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de janeiro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Venho requerer à coordenação do curso de Especialização em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL minha inscrição para o processo de seleção para ingresso no curso.			
<b>Nome completo:</b>			
<b>RG:</b>	<b>Data de emissão:</b>	<b>Org. Expedidor/UF:</b>	
<b>CIC/CPF:</b>	<b>Data de nascimento:</b>	<b>Naturalidade:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>	<b>Sexo:</b>	
<b>Título de eleitor:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Zona:</b>	
<b>Cônjuge:</b>			
<b>Filiação:</b>			
<b>Pai:</b>			
<b>Mãe:</b>			
<b>Endereço residencial:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone Fixo:</b> ( )	<b>Celular:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Curso de Graduação:</b>		<b>UF:</b>	<b>País:</b>
<b>Instituição:</b>		<b>Ano de Conclusão:</b>	
Assinale o polo de apoio para o qual deseja concorrer (obs: Não será aceita a inscrição de candidato que assinalar mais que um polo):			
<input type="checkbox"/> Ilhéus <input type="checkbox"/> Itabuna			
Assinale em qual grupo deseja concorrer:			
<input type="checkbox"/> Demanda geral			
<input type="checkbox"/> Demanda interna da UESC (obs: Nesta opção o candidato deve apresentar comprovante de atendimento ao que estabelece a Resolução CONSU 06/2013, artigo 96, parágrafo único)			
Local e data: _____, _____ de _____ de _____.			
_____ Assinatura do Candidato			



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO II

### BAREMA PARA JULGAMENTO DO CURRÍCULO

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atuação Profissional no Serviço Público	1 a 5 anos – 2 pontos 6 a 10 anos – 2,5 pontos Mais que 10 anos – 3,0 pontos	Não serão computados em separado vínculos concomitantes
Atuação Profissional no Terceiro Setor ou Iniciativa Privada	1 a 5 anos – 1 ponto 6 a 10 anos – 1,25 ponto Mais que 10 anos – 1,5 pontos	Não serão computados em separado vínculos concomitantes
Atuação em Órgãos Sindicais, de representação de classe e conselhos	0,5	0,5
Participação em Cursos de Atualização, nos últimos cinco anos, na área de Gestão	0,25 por curso	0,5
Participação em Cursos de Atualização, na área profissional, nos últimos cinco anos	0,1 por curso	0,3
Vínculo Empregatício Atual com o Serviço Público	Quadro Permanente – 2,0 pontos Quadro Temporário – 1 ponto	_____



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)



## ANEXO III

### TEMÁTICAS E BIBLIOGRAFIAS INDICADAS

Temas	Bibliografias
Parceria Público e Privado.	ANTERO, A. Samuel. <i>Inovação na Gestão Pública</i> . Brasília: Editora IABS, 2012.
Reforma do Estado	PEREIRA, L.C. Bresser. <i>É o Estado capaz de se Autorefrmar?</i> PEREIRA, L.C. Bresser. <i>Os primeiros passos da reforma gerencial do Estado de 1995</i> .
O Processo de disseminação da inovação na Gestão Pública	Ações premiadas no 17º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal 2012, 2013. Download gratuito na pág: <a href="http://www.enap.gov.br/">http://www.enap.gov.br/</a>
Políticas Públicas	DIAS, Reinaldo. <i>Políticas Públicas: Princípios, Propósitos e Processos</i> . São Paulo: Atlas, 2011. SILVA, Christian Luiz; LIMA, José Edmilson de Souza. <i>Políticas Públicas e Indicadores para o Desenvolvimento Sustentável</i> . São Paulo: Saraiva, 2010.
Modelos de Gestão	GERBEM, Van Marcel Assen; BERG, Van Der; PIETERSMA, Paul. <i>Modelos de Gestão</i> . São Paulo: Pearson, 2012, 2ª ed. CHIAVENATO, Idalberto. <i>Administração para Administradores e Não-Administradores</i> - Ed. Saraiva, 2008.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)